

Edital PRPG 25/2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS
NATURAIS**

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO 2018

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN)** do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto, as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado do PPGRN e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção desta chamada.

O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, na sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2017. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ctrn.ufcg.edu.br>.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo seletivo de ingresso ao PPGRN para o ano de 2018, candidatos que completarem até a data de matrícula no PPGRN, Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) nas áreas de conhecimento em Tecnologia e Ciências da Vida, bem como em Ciências Humanas, para o nível de Mestrado. Para o nível de Doutorado, poderão candidatar-se ao processo seletivo de ingresso ao PPGRN, para o ano de 2018, candidatos que tenham concluído até a data da matrícula, o Mestrado em áreas do conhecimento em Tecnologia, Ciências da Vida e Ciências Humanas ou em áreas afins ou correlatas.

2. DAS VAGAS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADORES.

A seleção e concorrência, para nível de Mestrado e Doutorado irá ocorrer por área de concentração. As vagas estão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de vagas para o Mestrado e o Doutorado

Área de concentração	N/ de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Meio ambiente, Sociedade e Desenvolvimento. (Ciências Humanas)	5	5
Sistemas Ambientais (Tecnologia e Ciências da Vida)	10	10

A relação dos possíveis Professores Orientadores de Mestrado e Doutorado encontra-se no final deste Edital

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, Prédio da Reitoria – Térreo, Campus I da UFCG, conforme calendário do Quadro 2 (Mestrado e Doutorado), no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

As inscrições pelo Correio (Sedex)¹ conforme calendário do Quadro 2 (nível de Mestrado e Doutorado)

3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição preenchido com 1(uma) fotografia 3x4 (Anexo 1).
- b) Cópia autenticada da cédula de identidade e CPF para brasileiros, no caso de estrangeiros, registro geral ou passaporte.
- c) Cópia autenticada de comprovação de quitação com a justiça eleitoral, no caso de brasileiros.
- d) Cópia autenticada de comprovação de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato masculino.
- e) Cópia autenticada dos diplomas de Graduação (Nível de Mestrado) e de Mestrado (Nível de Doutorado) ou atestado de conclusão dos respectivos cursos antes do início de março de 2018.
- f) Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação para ambos os níveis e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado ou atestado de defesa de dissertação até o início de março de 2018.
- g) *Curriculum Vitae (Lattes)* com cópia dos documentos comprobatórios (Anexo 2)
- h) Para nível de Mestrado, elaborar um Pré-Projeto de Pesquisa, contendo no máximo 5 páginas (Formato sugerido no item 4.1.b)
- i) Para nível de Doutorado, elaborar um Projeto de Pesquisa, contendo no máximo 6 páginas (Formato sugerido no item 4.2.b.)
- j) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato no Programa de Qualificação Institucional (PQI-CAPES), se for o caso (após a seleção).
- k) Declaração da empresa ou órgão público de origem, atestando a liberação do candidato por tempo integral ou parcial e mantendo (ou não) o recebimento de remuneração, se for o caso (após a seleção).

OBS. 1: Todos os demais documentos não especificados serão requeridos posteriormente para os candidatos ao Doutorado. Na ausência ou na insuficiência de algum documento acima, a inscrição do candidato será INDEFERIDA pela CPPGRN.

OBS. 2: Os documentos dos concorrentes não selecionados ficarão disponíveis para retirada, pelos candidatos, pelo prazo de um mês após o período de matrícula.

OBS. 3: As cópias dos documentos originais poderão ser autenticadas por um servidor que pertença ao quadro funcional do PPGRN da UFCG acompanhado de sua matrícula SIAPE.

4. DA SELEÇÃO

4. Da Seleção

4.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado

A seleção constará das seguintes fases:

¹ O PPGRN não se responsabiliza por atrasos ou extravios da postagem feita pelos correios. Deste modo, recomenda-se a postagem nos correios de forma antecipada para evitar problemas de recebimento de documentos fora do prazo previsto para a homologação das inscrições.

a) Exame Escrito (Peso 50%)

Será avaliada a capacidade técnica do candidato para realização de estudos de Pós-Graduação levando em consideração a Área de Concentração escolhida. Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar a nota mínima de 6,0.

Data para o exame escrito: conforme Quadro 2, no horário das 8:00h até 12:00h. Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidato que cheguem fora do horário e não será permitida nenhuma extensão de tempo para finalização da prova. Assim, como em qualquer concurso público, qualquer tipo de conversa entre os candidatos não será permitida, ensejando o recolhimento imediato da prova dos candidatos que assim se comportarem.

Locais do exame escrito:

- Para a área de Meio ambiente, Sociedade e Desenvolvimento: Bloco CAA, Campus da UFCG - Campina Grande-PB. Sala a ser divulgada na Secretaria do PPGRN.

- Para a área de Sistemas Ambientais: Bloco CAA, Campus da UFCG - Campina Grande-PB. Sala a ser divulgada na Secretaria do PPGRN.

Informações sobre o exame escrito:

1) Área de Meio ambiente, Sociedade e Desenvolvimento Temas a serem abordados na prova escrita:

- Aspectos epistemológicos e metodológicos em recursos naturais e gestão ambiental;
- Conceitos e abordagens do desenvolvimento e suas relações com a sustentabilidade;
- O papel e importância das questões institucionais para o desenvolvimento e sustentabilidade;
- O Papel e importância do capital social para o desenvolvimento e sustentabilidade;
- Inovações tecnológicas e sustentabilidade.

Bibliografia recomendada:

AGENDA 21: **Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 1997.

PHILIPPI JR, A. PELICIONI, C F (orgs). **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2005.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da agenda 21**. 6ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BURSZTYN, Marcel (org). **Ciência, ética e sustentabilidade**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas/SP: UNICAMP, 2001.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável**. Coleção Sociedade e Ambiente 5. Blumenau/SC: Ed. Da FURB, 2000.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **O desafio ambiental**. São Paulo: Record, 2004.

RUSCHEINSKY, A (org). **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2004

2) Área de Sistemas ambientais Temas a serem abordados na prova escrita:

- Recursos Naturais: hídricos, minerais, energéticos, do solo e dos vegetais;
- Relação solo, água, planta, atmosfera;
- O ecossistema;
- Alterações dos sistemas ambientais;
- Instrumentos regulatórios, econômico, técnicos e educacionais;
- Análise de conflitos;

Bibliografia recomendada:

ANGELOCCI, L.R.; **Água na planta e trocas gasosas/energéticas com a atmosfera**: Introdução ao tratamento biofísico. Piracicaba, 2002.

LIBARDI, P.L.; **Dinâmica da água no solo**. 1 ed. Piracicaba: Editora Edusp. p. 2005.

VIANELLO, R. L., ALVES, A. R. **Meteorologia básica e aplicações**. Viçosa: UFV, Editora UFV. 2004.

PEREIRA, A. R.; ANGELICCI, L. R.; SENTELHAS, P. C.; **Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas**. Guaíba: Ed. Agropecuária. 2002.

PRADO, C.H.B.A.; CASALI, C.A.; **Fisiologia vegetal: práticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral**. São Paulo: Manole. 2006.

REICHARDT, K; TIMM, L.C.; **Solo planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. Ed. São Paulo: Manole. 2012.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. –

BRAGA, B. (Org.). **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

O(A) candidato(a) poderá utilizar calculadora durante a realização da prova escrita e, ainda, estar munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização das provas

b) Pré-Projeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Tese (Doutorado) e Entrevista (Peso 30%)

Os candidatos serão avaliados quanto ao Pré-Projeto de Dissertação para Mestrado e Projeto de Tese para Doutorado, pela comissão de seleção. O tema do Pré-Projeto de pesquisa e ou do Projeto de Tese deve estar obrigatoriamente em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, na área de concentração escolhida no ato da inscrição. No Projeto de Tese deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da área de pesquisa escolhida, bem como indicação de prováveis orientadores dentre os que atuam na área de Pesquisa escolhida.

1. O Pré-Projeto de Pesquisa constitui-se em um texto de no máximo 5 (cinco) páginas efetivas no qual o candidato apresenta 1 (uma) cópia impressa, no ato na inscrição. O pré-projeto de pesquisa deve conter uma exposição clara da área de concentração do seu interesse, contendo: Título, Caracterização do Problema, Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. O tema do Pré-Projeto de Pesquisa deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, bem como deve conter a indicação de prováveis orientadores.
2. O Projeto de Tese deverá ser entregue no ato da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 6 (seis) páginas.

Os candidatos a doutorado deverão submeter-se a entrevistas com a comissão de seleção para avaliar a adequação, ao Programa, do seu perfil e do conteúdo do Projeto de Tese.

A comissão de seleção de avaliará o aluno e o Projeto de Pesquisa nos seguintes aspectos:

- a. potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- b. capacidade em formular e resolver problemas em nível compatível com o título de Doutor (Apenas para Candidatos a Doutorado);
- c. capacidade em utilizar conceitos básicos adquiridos durante a sua formação acadêmica;
- d. conhecimento da área do Projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- e. detalhamento da abordagem da problemática proposta;
- f. viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo do Curso proposto; e,
- g. capacidade de articulação didática em defender sua proposta em sessão pública (apenas para candidatos ao Doutorado).

Data para a entrevista: conforme Quadro 2. Os horários individuais das entrevistas serão publicados na Secretaria do PPGRN. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos.

Os candidatos serão avaliados quanto à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Dissertação para Mestrado e do Projeto de Tese para Doutorado, pela comissão de seleção. O tempo para apresentação do candidato será de, no máximo, 15 (vinte) minutos e o tempo de arguições será de, no máximo, 10 (dez) minutos para os avaliadores.

Locais:

- Para a área de Meio ambiente, Sociedade e Desenvolvimento: Bloco CAA; Campus da UFCG – Campina Grande-PB. Sala a ser divulgada na Secretaria do PPGRN.
- Para a área de Sistemas Ambientais: Bloco CAA, Campus da UFCG - Campina Grande-PB. Sala a ser divulgada na Secretaria do PPGRN.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar no Pré-Projeto de Pesquisa e ou Projeto de Tese e entrevista nota mínima de 6,0.

c) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 20%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Anexo 2 do Edital e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

*Os candidatos que possuírem notas muito discrepantes serão retirados do processo de relatividade e um novo cálculo de nota relativa será realizado.

d) Nota final

Será considerado aprovado (a) candidato (a) que alcançar nota mínima de 6,0 na nota final.

4.3 Da Comissão de Seleção

A seleção será realizada pela seguinte comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais:

Sistemas Ambientais (Tecnologia e Ciências da Vida)

Titulares:

Prof. Mario Eduardo R.M. Cavalcanti Mata (Presidente)

Profa. Wilson Fadlo Curi

Profa. Francisco de Assis Salviano de Souza

Prof. Matheus Augusto Bittencourt. Pasquali

Suplentes:

Profa. Rosires Catão Curi

Prof. Patrício Marques de Souza

Meio ambiente, Sociedade e Desenvolvimento (Ciências Humanas)

Titulares:

Prof. Sergio Murilo (Presidente)

Profa. Maria de Fátima Nobrega Barbosa

Profa. José Otávio Aguiar

Suplentes:

Prof. Gesinaldo Ataide Candido

Profa. Erivaldo Moreira Barbosa

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado

Serão selecionados os candidatos, aprovados, por ordem de classificação, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada área de concentração, sendo condicionado que, a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0.

Caso ocorra desistência de candidato selecionado outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por área de concentração.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 2. Os resultado será fixado na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e divulgado na página do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas de Mestrado e Doutorado serão realizadas em fevereiro ou março de 2018, em datas e horários a serem divulgados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e divulgado na nova Página do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais. Será exigida uma cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Comprovante de residência;
- c) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou, na falta deste, atestado de Colação de Grau (para nível de Mestrado) e cópia autenticada do Diploma de Mestrado para o Nível de Doutorado.
- e) Carta da Empresa liberando integralmente o candidato para as aulas, ou estudos e as pesquisas, caso possua vínculo empregatício

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

7. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Quadro 2 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Mestrado e Doutorado

Atividade	Período
Inscrição no Protocolo Geral da UFCG	De 23.10.2017 a 24.11.2017
Inscrições pelo Correio	De 23.10.2017 a 23.11.2017 (será considerada a data da postagem via Sedex
Homologação das Inscrições	24 a 27.11.2017
Resultado da Homologação	27.11.2017
Período para Recursos (referente à homologação)	28 a 30.11.2017
Resultado do Recurso (referente à homologação)	01.12.2017
Prova Escrita	4.12.2017
Resultado da Prova Escrita	7.12.2017
Período para Recursos (referente à Prova Escrita)	8 .12.2017 a 11.12.2017
Resultado do Recurso (referente à Prova Escrita)	12.12.2017
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e ou Projeto de Tese e Entrevista	13.12.2017 a 15.12.2017
Divulgação do resultado do Pré-Projeto Preliminar de Pesquisa e Entrevista	18.12.2017
Análise Curricular	18.12.2017 a 20.12.2017
Resultado Final	21.12.2017

8. INICIO DAS AULAS

Março de 2018

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudo desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do programa observando a resolução UFCG/CSPG N° 6/2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aos candidatos aprovados e classificados será designado, pelo Colegiado do PPGRN, um orientador, dentre aqueles listados neste Edital, obedecendo as cotas de cada área de concentração em nível de Mestrado e Doutorado.

10.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

Mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

PPGRN – CTRN Bloco CJ-3: 2° andar Universidade Federal de Campina Grande

Av Aprígio Veloso N° 882 CEP 59.429-140

Campina Grande – PB Fone (83) 2101-1199 ou 1645

Campina Grande, 19 de outubro de 2017

ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão e atividade profissional liberal). Indique-as, cronologicamente, relacionando as mais importantes.
	DE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) por _____
- Mantereí vínculo empregatício durante o Curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o Curso, sem receber meus vencimentos e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso. Neste caso, o candidato deverá apresentar declaração da instituição/empresa empregadora a esse respeito.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso.

OBSERVAÇÃO
 A seleção do candidato não implica em compromisso e/ou concessão de bolsa por parte do Curso. Quando do remanejamento de bolsas já existentes ou do surgimento de novas bolsas, os alunos recém-ingressantes no curso, juntamente com os alunos antigos, participarão da classificação para bolsas, que será efetuada mediante Normas de Concessão de Bolsas estabelecidas pelo Colegiado do Curso. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios necessários para financiar os seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante Legal)
 (Para candidatos com vínculo empregatício, registrando o interesse em sua qualificação)

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO que: 1) as informações fornecidas neste formulário e em seus anexos são verdadeiras; 2) aceito os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me; 3) e sendo admitido neste Programa de Pós-Graduação, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os da Universidade Federal de Campina Grande, como pós-graduando.

Nome legível _____ Assinatura _____ Data ____/____/____

MODELO DE CURRÍCULO (ANEXO 2)

CANDIDATO: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado Ano de Conclusão _____

Os documentos comprobatórios devem ser organizados no Currículo Vitae de acordo com os itens de pontuação apresentados na tabela abaixo: A Comissão não realizará a pontuação em Currículos desorganizados. A não realização deste quesito desclassifica a avaliação do Curriculum.

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação (a ser preenchido pelo Candidato)
		DOUTORADO	Página do Currículo com o documento comprobatório	
6.1	Coeficiente de Rendimento Acadêmico	CRA		
6.2	Participação em eventos técnicos científicos na área de ciências ambientais	0,25 ponto/evento, limitado a 5 eventos		
6.3	Publicação de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos ao Doutorado. Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100	5 pontos/livro, ilimitado 5 pontos/livro, ilimitado		
6.4	Publicação de capítulos de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos	1 pontos/capítulo de livro, limitados a 4 capítulos		
6.5	Tradução de livros. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos ao Doutorado. Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100	15 pontos/livro traduzido 8 pontos/livro traduzido		
6.6	Publicação em periódicos. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos ao Doutorado . OBS: Colocar a primeira página do Artigo. Qualis CAPES – Ciências Ambientais A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5 C Periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN (no máximo 10)	4 pontos 3 pontos 2,5 pontos 2,0 pontos 1,5 pontos 1,0 pontos 0,5 pontos 0,25 pontos 0,1 pontos		
6.7	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos internacionais. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos . Artigos premiados	0,5 pontos, limitado a 10 trabalhos. 1 pontos		

	OBS: Colocar cópia do trabalho completo.			
6.8	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos nacional. A publicação deve ser na área de concentração do candidato. Artigos premiados OBS: Colocar cópia do trabalho completo.	0,5 pontos, limitado a 10 trabalhos. 1 pontos		
6.9	Resumos publicados em anais de eventos científicos. A publicação deve ser na área de concentração dos candidatos. OBS: Colocar cópia do resumo.	0,1 ponto, limitado a 5 resumos. .		
6.10	Monitoria de Graduação			
6.11	Atividades de Iniciação Científica (PIBIC, PROBEX, BITEC, PIVIC, PIBIT)	2 pontos/semestre, limitado a 6 semestres		
6.12	Ensino Superior em disciplinas relacionadas à área de ciências agrárias (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina).	1 pontos por semestre, limitado a 4 semestres		
6.13	Estágio à Docência	1 pontos por período letivo, limitado a dois estágios		
6.14	Orientação de Iniciação Científica	0,5 pontos por orientação, limitado a 10 orientações		
6.15	Graduação na área de concentração do candidato ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2018	5 pontos		
6.16	Curso de Especialização na área de concentração do candidato ≥ 360 h (Lato <i>sensu</i>)	5 pontos/curso, limitado a 1 curso		
6.17	Cursos de Curta Duração na área de concentração e ou estágios nessa área (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	1 ponto/40 horas, limitado a 2 cursos		
6.18	Atuação Profissional com Nível Superior na área de concentração do candidato (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes).	1 pontos/ano, limitado a 2 anos		
6.19	Mestrado na área de concentração do candidato ou declaração de possível conclusão até fevereiro de 2018	10 pontos		
6.20	Participação em intercâmbio internacional como aluno de graduação ou de Pós-Graduação (Mestrado).	1 pontos/semestre, limitado a 2 semestres		
	TOTAL DE PONTOS			

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO (ANEXO 3)

PARA TODOS OS CANDIDATOS AO DOUTORADO E CANDIDATOS AO MESTRADO COM FORMAÇÃO EM "ÁREAS AFINS"

Declaramos para os devidos fins, que o Plano de Trabalho do candidato:

intitulado: _____

é viável e sua execução pode ser inserida em nossas atividades de pesquisa. Declaramos, ainda, que assumimos o compromisso de orientá-lo caso o mesmo seja selecionado para ingressar no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCG.

Campina Grande, _____ de _____ de _____

Orientador

**RELAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RECURSOS NATURAIS (vagas disponíveis)**

PROFESSOR	Vagas		E-mail
	M	D	
SISTEMA AMBIENTAIS			
Adrianus Cornelius Van Haandel	Nenhuma	Nenhuma	adrianusvh@gmail.com
Carlos Antônio Costa dos Santos			carlos.santos@ufcg.edu.br
Carlos de Oliveira Galvão	Nenhuma	Nenhuma	carlos.o.galvao@gmail.com
Ênio Pereira de Souza			enio.souza@ufcg.edu.br
Francisco de Assis Salviano De Souza			fsouza2011@gmail.com
Iana Alexandra Alves Rufino	Nenhuma	Nenhuma	iana.alexandra@ufcg.edu.br
Jose Dantas Neto			zedantas1955@gamail.com
Jose Geraldo de Vasconcelos Baracuhy			baracuhy@terra.com.br
Madson Tavares Silva			madson_tavares@hotmail.com
Márcia Maria Rios Ribeiro	Nenhuma	Nenhuma	mm-ribeiro@uol.com.br
Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata			mcavalcantimata@gmail.com
Matheus Augusto Bitencourt Pasquali			matheuspasquali@gmail.com
Marx Prestes Barbosa	Nenhuma	Nenhuma	marxprestes@bol.com.br
Patrício Marques de Souza			patriciomsouza@gmail.com
Renilson Targino Dantas	Nenhuma	Nenhuma	renilson@hotmail.com
Rosires Catão Curi	Nenhuma	Nenhuma	rosirescuri@yahoo.com.br
Vicente de Paulo Rodrigues Da Silva			vicente.paulo@ufcg.edu.br
Wilson Fadlo Curi			wfcuri@gmail.com
Vera Lucia Antunes De Lima			antuneslima@gmail.com
MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO			
Ângela Maria Cavalcanti Ramalho			angelamcramalho@gmail.com
Erivaldo Moreira Barbosa	Nenhuma	Nenhuma	erifat@terra.com.br
Gesinaldo Ataíde Candido	Nenhuma	Nenhuma	gesinaldo@pq.cnpq.br
Janaina Barbosa da Silva			janainasimov@yahoo.com.br
Jose Otavio Aguiar			j.otavio@hotmail.com
Lucia Santana de Freitas	Nenhuma	Nenhuma	lucia.sdfreitas@gmail.com
Maria de Fatima Nobrega Barbosa			mfnbarbosa@hotmail.com
Maria de Fatima Martins			fatimamartins2005@gmail.com
Rafael Albuquerque Xavier			xavierra@uol.com.br
Sergio Murilo Santos de Araújo	Nenhuma	Nenhuma	sergiomsa.07@ig.com.br